



Decreto Nº: 788/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.583.475,71 (um milhão, quinhentos e oitenta e tres mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, setenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 937.736,78

15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica 937.736,78

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 594.448,18

15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da União - VAAF destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao 594.448,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.532.184,96

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.416,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 5.416,00

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao 18.400,00

15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE 18.400,00

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte 8.000,00

15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE 8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 31.816,00

2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 12.874,75

15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da Uniao - VAAT destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao 12.874,75

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.874,75

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao 4.600,00

15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE 4.600,00

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte 2.000,00

15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE 2.000,00



Decreto Nº: 788/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.600,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.583.475,71

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.583.475,71

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes 33.000,00

15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE 33.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.000,00

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 611.825,18

15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica 611.825,18

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 61.289,23

15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica 61.289,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 673.114,41

2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 147.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 147.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 7.500,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 7.500,00

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 11.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 11.000,00

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais 1.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 1.000,00

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas 8.982,14

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 8.982,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 175.482,14

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.416,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 5.416,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 696.463,16

15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 696.463,16

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 701.879,16

TOTAL DA UNIDADE: 1.583.475,71

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.583.475,71

Decreto Nº: 788/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	175.482,14	15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	937.736,78	673.114,41
15411070 - Recursos do FUNDEB -	594.448,18	0,00	15420000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	696.463,16
15421070 - Recursos do FUNDEB -	12.874,75	0,00	15500000 - Transferencia do Salario-	5.416,00	5.416,00
15690000 - Outras Transferencias de	33.000,00	33.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna